

Sindsep-MT realiza assembleias com servidores no interior

O presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, inicia o mês de novembro intensificando a agenda de assembleia com os servidores. Do dia 5 até o final do mês serão sete encontros. Confira a programação na **página 4**.



Formação e ação política coletiva, ferramentas estratégicas para os trabalhadores

(Leia artigo na página 3)

20 de Novembro

Consciência negra precisa ser mais que um dia; deve ser atitude



Diretoria do Sindsep-MT na luta pela igualdade

Pedevistas têm audiência pública em Brasília

(Página 2)

Serviço público de qualidade e abertura de vagas em vez de cota racial

(Página 4)

Revisão das aposentadorias por invalidez – EC 70

O Congresso Nacional promulgou no dia 29/03/2012, a Emenda Constitucional (EC) nº 70.

(Página 4)

Convenção 151 e os Direitos Humanos



A Convenção 151 da OIT, que trata da proteção do direito de sindicalização e dos procedimentos sobre condições de emprego no serviço público, inclui-se entre os direitos fundamentais da pessoa humana, como o direito de organização, de petição, de trabalho decente e de remuneração digna, entre outros. (Página 3)

Pedevistas têm audiência pública em Brasília

O Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) enviou duas representantes, Elizabeth Pereira dos Santos e Silvia Cuppini, para mais uma audiência pública dos pedevistas. Aconteceu na terça-feira, 16 de setembro, quando foi debatido o Projeto de Lei 4293/08, de relatoria do deputado André Vargas (PT-PR), que concede anistia aos servidores da administração pública federal.

O auditório ficou lotado com militantes de todo o Brasil (CLT e estatutários) junto com parlamentares e convidados do Ministério Público do

Trabalho, da Advocacia-Geral da União e das classes trabalhistas. A Comissão de Finanças e Tributação fez o pedido dessa audiência através do deputado Zequinha Marinho (PSC-PA).

Para o advogado-geral da União, Fernando Luiz Albuquerque Faria, a natureza jurídica da anistia está sempre vinculada a um ato ilícito, geralmente de servidores públicos que são mandados embora, mas que o órgão terá que avaliar questões específicas para resolver o problema. Em contrapartida, quem vivenciou a “demissão voluntária”, lembra que havia indução a essa escolha, inclusive com a sombra do assédio



moral. Outro problema, é que para o retorno desse quadro, era previsto que o Governo investisse na qualificação de seus pro-

fissionais, o que não aconteceu;

No final do evento, ficou acertado entre os membros da Comissão de

Finanças e Tributação que será realizada uma reunião com o relator da proposta, deputado André Vargas, para levar as su-

gestões citadas na audiência, com o objetivo de sensibilizá-lo à causa. Uma nova audiência pública está prevista para 20 de novembro, mas a data ainda será confirmada.

Os pedevistas esperam apoio parlamentar para que haja uma previsão orçamentária para isso. A Condsef solicitou ao Ministério do Planejamento que fosse feito um levantamento do número exato de pessoas envolvidas. Pela Confederação, esteve presente Luís Carlos do Ceará. Outra novidade é que se sustentou o entendimento entre os servidores de CLT e estatutários e se formou o Fórum Nacional dos Pedevistas.

Demonstração do Resultado SIND. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DE MT		33.710.088/0001-94 Período: 31/08/2012	
Receitas Brutas de vendas e/ou serviços		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
RECEITAS		TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	2.406,01
MIN PLANEJAMENTO	638,91	ENERGIA ELÉTRICA	602,45
EXERCITO	9.843,99	ÁGUA E ESGOTO	19,80
MIN EDUCAÇÃO (MEC)	93,15	DESPESAS COM CARTÓRIO	201,77
MIN AGRICULTURA	6.803,00	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	452,47
MIN FAZENDA	5.462,90	LANCHES E REFEIÇÕES	1.181,71
MIN JUSTIÇA	104,88	DESPESA C/ COMBUSTÍVEL	1.992,86
POLÍCIA FEDERAL	68,27	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	1.975,98
MIN AERONÁUTICA	139,82	DESPESA C/ ESTACIONAMENTO	11,00
MPAS/SAS	502,79	CORREIOS E POSTAGENS	2.054,84
MIN SAUDE	33.973,85	CÓPIAS E REPRODUÇÕES	375,00
MINISTÉRIO DO TRABALHO	4.230,37	VIAGENS E ESTADIAS	8.268,98
UFMT	740,73	MANUTENÇÃO PROVEDOR INTERNET	260,69
FUNAI	15.273,95	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	5.000,00
M M E	304,18	CUSTAS PROCESSUAIS	522,00
D N P M	1.720,39	KENTEL PLUS ALARME	195,00
FUNASA	19.212,59	CONDSEF	1.900,00
A N V S	116,40	MATERIAIS DE LIMPEZA E CONSUMO	1.317,30
DNIT	1.123,97	MENSALIDADE COPIADORA	300,00
AGU	509,48	CÓPIAS EXCESSO	369,70
IBAMA	1.914,16	MENSALIDADE SOFTWARE NETSPEED	89,38
MIN COMUNICAÇÕES	1.683,18	JORNAL O COMPROMISSO	1.620,00
INCRA	17.078,68	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.300,00
MIN TRANSPORTES	14.691,16	AJUDA DE CUSTO	6.730,20
INSS	2.096,20	CUT NACIONAL	3.000,00
MIN MARINHA	595,38	PAGAMENTO EMPRÉSTIMO	20.117,18
CONAB	3.622,05	BISA SIST AUTOMAÇÃO LTDA	1.167,52
D P R F	277,37	DESPESAS MANUTENÇÃO	430,00
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	364,20	DESPESAS ÓRGÃOS	1.706,40
DEPÓSITO EM DINHEIRO	215,23	CARAVANA BRASÍLIA	12.181,22
SERPRO	27,32	CONGRESSO 2012	2.057,00
INSTITUTO CHICO MENDES	94,56	ENCONTRO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	710,00
CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO	333,37		80.516,46
	143.856,48		
(=) Receita Líquida	143.856,48	DESPESAS FINANCEIRAS	
(=) Superávit Bruto	143.856,48	TARIFAS DE MANUTENÇÃO DE CONTA	138,15
(-) Despesas Operacionais		TARIFAS BANCÁRIAS	80,50
			218,65
DESPESAS TRABALHISTA		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
SALÁRIOS	5.622,73	IRRF - IMPOSTO DE RENDA FONTE	24,52
FÉRIAS + 1/3	4.237,61		24,52
FGTS	814,94		
INSS	3.103,22	(=) Superávit Operacional	31.342,70
VALE TRANSPORTE	594,00	(=) DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	31.342,70
ASSISTÊNCIA MÉDICA	746,93		
AJUDA ALIMENTAÇÃO	2.450,00		
PARCELAMENTO INSS	838,36		
ESTAGIÁRIO SETOR JURÍDICO	818,80		
AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE	7.679,32		
AJUDA DE CUSTO DIRETORES	3.022,00		
GRATIFICAÇÃO COMISSIONADA	1.600,00		
ANUÊNIO	226,24		
	31.754,15		
MARIA DE JESUS DA SILVA CONTABILISTA C.R.C. : MT-009536-0-4 / C.P.F. : 766.765.601-00		CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PRESIDENTE R.G. : 474000 SJ/MT / C.P.F. : 349.054.641-53	
SIND. DOS SERV. PÚBLICOS FEDERAIS DE MT (0xx65) 3023-9338			

EXPEDIENTE

Boletim Informativo do SINDSEP-MT

Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho, nº 82, bairro Poção. CEP: 78 015-630, Cuiabá/MT

Telefones: (65) 3023 6617 / 3023 9338 - e-mail: sindsepmt@gmail.com

Jornalista Responsável: **Thais Raeli DRT 26 645/RJ**

Telefone (21) 8058-3771 E-mail: jornalista@gmail.com

Diagramação/Edição de Arte: **Mario Pulcherio Filho - 9214-8099**

DIRETORIA EXECUTIVA: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE - FUNASA; ROOSEVEL MOTA - VICE-PRESIDENTE - INCRA; DAMÁSIO DE SOUZA PEREIRA - 1º SEC GERAL - CGU; ADÉLIO DA SILVA JÚNIOR - 2º SEC GERAL - DSEI-XAVANTE; EDSON LUIS DOS SANTOS - 1º TESOUREIRO - GRA; GILDÁSIO FERREIRA GOMES - 2º TESOUREIRO - SRTE; JOSÉ LUIS DA SILVA - 1º SEC. DE ADM. - MAPA; FRANCISCO LOPES FILHO - 2º SEC. DE ADM. - SVS/ROO; IDIVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA - 1º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - PRF; JOSENICE AUX. TAVARES SIQUEIRA - 2º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - MAPA; ARY CÉZAR NERIS - 1º SEC. FORM. SIND - TRANS/ROO; ADERBAL CASTRO QUEIROZ - 2º SEC. FORM. SIND. - 9º BEC; IRACI OLIVEIRA FERREIRA - 1º SEC. INTERIOR - FUNAI; BENEDITO ASSIS DA SILVA - 2º SEC. INTERIOR - SVS/CÁCERES; MARINÉZIO SOARES DE MAGALHÃES - 1º SEC. IMP. E COMUN. - GRA; ARCÍLIO DE BARROS FILHO - 2º SEC. IMP. E COMUN. - INCRA/CBÁ; IZABEL SANTANA DA SILVA - 1º SEC. APOS. E PENSION. - TRANS/CBÁ; ENILDO GOMES - 2º SEC. APOS. E PENSION. - FUNAI; JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO - 1º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; IDIO NEMÉZIO DE BARROS - 2º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; SELMO JACINTO DE OLIVEIRA - 1º SEC. ANIST. E DEDITIDOS - CONAB; JOACIRA SANTANA RODRIGUES DE ALMEIDA - 2º SEC. ANIST. E DEDITIDOS - CONAB; ELIETE DOMINGOS DA COSTA - 1º SEC. DE CULTURA - SRTE; HERONILDES FRANCISCO VIEIRA - 2º SEC. DE CULTURA - 9º BEC. **SUPLENTE DE DIREÇÃO:** DONATO FERREIRA DA SILVA - DSEI/CBÁ; SAMUEL FERNANDES DE SOUZA - SUS/ROO; LUIZ EDUARDO DE FREITAS BUENO - SVS/ERS/CBÁ; FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO - INCRA; JOSÉ MARIA SILVA E ARRUDA - SVS/CBÁ; SEBASTIÃO PINTO DA SILVA - MIN. TRANSP/CÁCERES. **CONSELHO FISCAL TUTELAR:** JOÃO GALDINO DE SOUZA - ERS/CBÁ; JUAREZ JUSTINO DE BARROS - DSEI/CBÁ; MARIZE FRANCISCO DE ARRUDA - DNIT/CBÁ. **SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL:** GEOVANO SANTOS MOREIRA - SVS/NORTELANDIA; MOACIR MÓDULO - SVS/TANGARA; ANTONIO SANTANA DO ESPIRITO SANTO - 9º BEC

Formação e ação política coletiva, ferramentas estratégicas para os trabalhadores

A formação política se constitui uma das áreas estratégicas do movimento sindical e popular, para disputa de hegemonia contra a ideologia, a política e a economia capitalistas. Disputar hegemonia é disputar projetos de mundo, de Estado, de sociedade e de seres humanos. É verdade que vivemos um tempo complexo, com profundas e aceleradas mudanças.

Na disputa de hegemonia ideológica, política e social, de classe e ação política dos trabalhadores, mais do que nunca os sindicatos precisam investir na formação político-ideológica junto aos dirigentes, militantes, trabalhadores sindicalizados e na sociedade. Os sindicatos devem atuar como educadores coletivos da classe para sua emancipação, e para disputar hegemonia na luta contra o capital e suas ideologias. A crise social e seus elementos sócio-regressivos só aprofundaram as tentações neocorporativas e as práticas burocráticas sob o discurso de sobrevivência e da prática possível diante das dificuldades da ofensiva do capital.

A formação humana, política e ideológica, historicamente, têm tido um papel importante e estratégico na construção coletiva da concepção sindical, de uma cultura de classe e da identidade da classe trabalhadora. Trabalha com o resgate da trajetória dos trabalhadores (as) e do seu papel enquanto agentes de transformação da sociedade. Cria as condições para que esses trabalhadores (as) possam questionar e teorizar a partir da apropriação do seu conhecimento acumulado e de sua própria prática. É um instrumento capaz de, cotidianamente, aumentar o potencial e a qualidade de intervenção do sindicato na sociedade.

Ao mesmo tempo em que respeita essa diversidade dos mundos do trabalho e dos trabalhadores, procura cultivá-las, convencida de que a diversidade, quando não escamoteia os conflitos, mas os reconhece e os enfrenta, enriquece as partes envolvidas. Por isso, dá destaque a dois temas que perpassam transversalmente seu plano de trabalho, sendo abordados de diferentes maneiras nas atividades de formação. Trata-se das questões de gênero e raça.

O sindicato deve (ou deveria ser, mas nem sempre é) um espaço de formação de mulheres e homens de múltiplas raças e etnias. A questão de gênero não é um problema a ser discutido apenas por mulheres, assim como raça não é questão apenas para negros ou etnias frequente e, muitas vezes, impropriamente denominadas “minoritárias”. Essas são questões que afetam toda a sociedade, e a classe trabalhadora deve formular suas próprias políticas de reconhecimento e valorização positiva da diferenciação e de enfrentamento do preconceito e da opressão.

Como a formação e a ação política devem enfrentar questões como racismo, machismo, e outros preconceitos na nossa sociedade e nos sindicatos? Não basta criar secretarias de mulheres e de negros ou antirracismo, a verdade é que o movimento sindical é machista, é racista, isso só se supera com combate político, enfrentando cotidianamente as manifestações, posturas, falas e gestos machistas ou preconceituosos nos sindicatos, nas assembleias, nos locais de trabalho, ajudando a problematizar, discutir e elaborar propostas, mas é preciso que isso se desdobre em outros espaços, como na empresa, no serviço público, na escola, na família, nas relações informais, na comunidade.

Os movimentos antirracistas, anti sexistas e feministas têm crescido em suas influências, muitos sindicatos já criaram secretarias específicas, na CUT os coletivos de mulheres e anti racista sempre tiveram atuações afirmativas, e precisam ser fortalecidos. Os sindicatos devem olhar isso como essencial para construir um projeto de sociedade emancipada, livre, solidária e que respeite a diversidade cultural.

E os sindicatos ainda hoje só olham para os trabalhadores com emprego formal, seja CLT ou concursado (no setor privado e público). Nas políticas estratégicas para os desempregados, trabalhadores informais, terceirizados, precarizados, e nenhuma intervenção estruturante para a questão do trabalho nas metrópoles. Nossos sindicatos ainda estão presos ao passado fordista, isto é, ao mercado de trabalho das grandes corporações, de endereço determinado. Essa massa de trabalhadores estão buscando formas alternativas de vi-

ver e de se organizar politicamente, veja a multidão de camelôs, E a maioria dos desempregados são jovens, são mulheres, moram nas periferias, nas favelas, são exércitos de reserva do narcotráfico.

Precisam dialogar com a juventude trabalhadora, ouvir suas reivindicações, entender sua linguagem, que se expressam nas artes, na música, nas manifestações culturais, no movimento estudantil, mas principalmente nos movimentos de rebeldia, presente nas comunidades, nas periferias, como Hip Hop, Funk, grafites, esportes. Se os jovens não vêm ao sindicato é porque nossa prática e nossos discursos lhes são estranhos, corporativos, envelhecidos, burocratizados, carancudos mesmo.

O capitalismo sobrevive da produção de lucro, da exploração do trabalho humano e da natureza, e para isso ele destrói as forças produtivas. Ele é um destruidor de forças produtivas. Defender a natureza é combater o capitalismo, isso o movimento sindical está começando a compreender. A consciência ambiental está crescendo nos movimentos sociais, as lutas pela preservação da água, da natureza, das praias, contra a poluição, os desmatamentos, e destruição da natureza, mas ainda é pouco. O capitalismo é o grande responsável pela destruição da vida, do ecossistema.



* **Helder Molina**
Historiador, mestre em Educação, doutor em Políticas Públicas e Formação Humana, professor da Faculdade de Educação da UERJ, educador e pesquisador sindical

Convenção 151 e os Direitos Humanos

A Convenção 151 da OIT, que trata da proteção do direito de sindicalização e dos procedimentos sobre condições de emprego no serviço público, inclui-se entre os direitos fundamentais da pessoa humana, como o direito de organização, de petição, de trabalho decente e de remuneração digna, entre outros.

Esse direito é uma constante luta do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso (Sindsep-MT) junto com a Condsef e a CUT. Para que seja pleno, segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), pressupõe a liberdade de organização e filiação, a garantia de mecanismos de solução de conflitos, incluindo a negociação coletiva, e o direito de greve. Estes princípios são universais e valem para todos os trabalhadores, inclusive os do setor público.

A OIT, para dar efetividade ao tripé da organi-



zação sindical (liberdade de organização, direito de greve e negociação coletiva), editou várias convenções internacionais, tendo o Brasil ratificado, entre outras, a Convenção 154 sobre negociação coletiva, em 1992, e a Convenção 151, que assegura a promoção e a defesa dos interesses dos trabalhadores da função pública, nos três níveis de governo (municipal, estadual e federal), em 2010.

A Constituição brasileira reconhece, em sua

plenitude, esses direitos aos trabalhadores do setor privado (artigos 7º, inciso XXVI, 8º e 9º da Constituição Federal), mas restringe sua aplicação para os servidores públicos. O artigo 37 da Constituição (incisos VI e VII) garante aos servidores: 1) sem restrições, o direito de associação sindical, e 2) nos termos e limites de lei específica, o direito de greve. É omissivo quanto à negociação coletiva.

Em contrapartida, o Ministério do Planejam-

to, elaborou três minutas de anteprojeto de lei sobre o tema, em cumprimento a termo de compromisso assinado com algumas entidades sindicais de âmbito nacional. Uma minuta de caráter geral, valendo para os três níveis de governo (união, estados e municípios) e duas específicas para a União. Destas, uma dispõe sobre afastamento de dirigentes sindicais e outras disciplina o funcionamento do Sistema Nacional de Negociação Permanente no âmbito do

Poder Executivo Federal, no qual admite apenas entidades de representação geral e de abrangência nacional.

Na minuta de caráter geral, com princípios válidos para os três níveis de governo, o anteprojeto do Ministério do Planejamento dispõe sobre o tratamento de conflitos e estabelece as diretrizes básicas da negociação coletiva, inclusive o direito de greve, e reconhece como preceito constitucional indisociável da democratização das relações de trabalho a liberdade de associação sindical, a negociação coletiva e o direito de greve, mas nato trata da estrutura sindical.

Já a minuta de anteprojeto, formulada em grupo de trabalho no âmbito do Ministério do Trabalho, além de tratar da solução de conflitos, do direito de greve e da liberação de dirigentes sindicais, determinando sua aplicação aos três níveis

de governo, também submete a organização dos servidores públicos ao sistema confederativo, ao princípio da unicidade e à forma de custeio das entidades sindicais do setor privado, que inclui a contribuição sindical e a negocial ou assistencial, além da mensalidade descontada diretamente dos sócios.

Enquanto o impasse não é superado, perdem todos. Perdem os servidores, porque não terão instrumentos para forçar a negociação. Perde o País, porque fica sujeito a censura ou punição internacional. E perde o Governo, que ficará com a imagem negativa perante a OIT e aos demais órgãos das Nações Unidas. Os servidores, além de denunciar o não cumprimento da convenção, devem pressionar o governo e o Congresso para a imediata regulamentação, sob pena de ficarem mais um ano sem negociação salarial e de condições de trabalho.

Fonte: Antônio Augusto de Queiroz*, Jornalista, analista político, diretor de Documentação do Diap

Sindsep-MT realiza assembleias com servidores no interior



O presidente do Sindsep-MT, Carlos Alberto de Almeida, inicia o mês de novembro intensificando a agenda de assembleia com os servidores. Do dia 5 até o final do mês serão sete encontros. Confira a programação:

05/11/12
 · REUNIÃO COM OS SERVIDORES DE SINOP (ASSUSP)

07/11/2012
 · REUNIÃO COM OS SERVIDORES DE COLÍDER/ALTA FLORESTA/NOVA CANÃA/ITAÚBA (Dsei)

08/11/2012
 · REUNIÃO COM OS SERVIDORES DE TERRA NOVA/GUARANTÃ DO NORTE/MATUPÁ/PEIXOTO DE AZEVEDO (NÚCLEO TECNOLÓGICO)

10/11/2012 E 11/11/2012
 · CONFRATERNIZAÇÃO DOS SERVIDORES DO NORTÃO EM SINOP (ASSUSP)

22/11/2012
 · REUNIÃO COM OS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS (FUNASA)

23/11/2012
 · REUNIÃO COM OS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇA E REGIÃO (SINTEP)

Serviço público de qualidade e abertura de vagas em vez de cota racial

A indicação do governo federal em reservar 30% das vagas em cargos públicos federais a cotas raciais dividiu opiniões. Para Josemilton Costa, secretário-geral da Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (Condsef), as cotas não vão resolver o problema de desigualdade no país. Segundo o sindicalista, é preciso criar, em vez de cotas raciais, uma política

que garanta o acesso de todos à educação.

“Temos que buscar soluções definitivas. E o branco que não tem acesso à educação e ao cargo público? O governo tem que se preocupar com políticas que garantam o acesso a todos às escolas, às universidades e aos cursos preparatórios. Não é com paliativos que se resolve problemas neste país”, afirmou Josemilton.

Para a categoria o governo precisa é promover mais concursos e ampliar o número de oportunidades. Um problema tão grave quanto a diferença racial é a falta de profissionais para atender a população. Segundo o jornal Extra, a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial informou que “as ações afirmativas ainda estão em discussão”.

Revisão das aposentadorias por invalidez – EC 70

O Congresso Nacional promulgou no dia 29/03/2012, a Emenda Constitucional (EC) nº 70. A nova legislação garante, aos servidores aposentados por invalidez e aos que venham a se aposentar, o direito à percepção de seus proventos de forma integral e com paridade com os servidores da ativa. Desta forma, todo reajuste, revisão ou aumento salarial concedidos aos servidores em atividade,

deverão ser estendidos aos servidores aposentados por invalidez. Tal medida só é válida para os trabalhadores que ingressaram no serviço público até 31/12/2003.

Assim, TODAS as aposentadorias concedidas por invalidez, deverão ser revistas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da entrada em vigor da Emenda Constitucional nº70/12 (29/03/2012). Essa revisão deverá ser realizada independentemente de qual-

quer requerimento feito pelo servidor. Entretanto, quanto à diferença remuneratória gerada, a EC 70/2012 somente assegurou o pagamento a partir da data de promulgação. Isso quer dizer que a nova Emenda não garantiu a retroatividade à data em que o trabalhador ingressou no serviço público.

A direção do Sindicato está acompanhando o cumprimento desta lei.



GEAP: Audiência pública discutirá gestão e financiamento do plano

No dia 8 de novembro, a Câmara dos Deputados realiza no Plenário 07 (Espaço das Comissões) audiência pública para discutir o sistema de gestão e formas de ampliação do financiamento do plano de saúde de auto-

gestão GEAP (Fundação de Seguridade Social). A audiência foi solicitada pela deputada Érika Kokay (PT-DF) à Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF) e será realizada às 9h. Essa audiência ocorre porque

é importante discutir formas para superar os problemas gerenciais do plano e para levar o governo a valorizar e a investir na GEAP como parte de sua política de recursos humanos.

Fonte: EG 449